



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2221, DE 1º DE JUNHO 2020.

“Concede Promoção na Carreira aos
Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obterem a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira** ao servidor municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Adriano Luis Rohden	01.0110	D	01/06/2020
Roseli da Costa	01.0113	D	01/06/2020
Valcir João Primaz	01.0111	D	01/06/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Junho de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração